



PRINCIPAIS AÇÕES DO  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA –  
CONFLITOS FUNDIÁRIOS

# Conselho Nacional de Justiça

---

## ***Presidente do Conselho Nacional de Justiça***

Ministro Antonio Cezar Peluso

## ***Corregedor Nacional de Justiça***

Ministro Gilson Dipp – até 8 de setembro de 2010

Ministra Eliana Calmon

## ***Conselheiros***

Felipe Locke

Ives Gandra

Jefferson Luis

Jorge Hélio

José Adônis

Leomar Barros

Marcelo Neves

Marcelo Nobre

Milton Nobre

Morgana de Almeida

Nelson Braga

Paulo Tamburini

Walter Nunes

## ***Secretário-Geral***

Rubens Rihl Pires Corrêa

## ***Secretário-Geral Adjunto do Conselho Nacional de Justiça***

Marcelo Martins Berthe

## ***Departamento de Pesquisas Judiciárias***

### ***Diretor de Projetos***

Pedro de Abreu e Lima Florêncio

### ***Diretor Técnico***

Fábio Mirto

### ***Colaboradora***

Cristina Zackseski

### ***Pesquisadores***

Ana Carolina Prata

Fernanda Paixão Araújo Pinto

Guilherme Viana

Jeovan Assis da Silva

### ***Estatísticos***

Igor Stemler

Gabriela Azevedo

### ***Apoio à Pesquisa:***

Cristiano Álvares

Daniel Ferreira

Ganem Neto

Pedro Amorim

Rejane Canuto

Renata Mafra

Ricardo Marques

### ***Secretárias:***

Flávia Almeida

Luciana Xavier

### ***Estagiários:***

Davidson Pereira

Polliana Cristina

### ***Mensageiro***

José Victor Almeida

# **Principais ações do Conselho Nacional de Justiça – Conflitos Fundiários**

Conselho Nacional de Justiça  
Departamento de Pesquisas Judiciárias  
Agosto, 2010.

## Sumário

1. Disposições Preliminares .....	5
2. Fórum Nacional de Conflitos Fundiários .....	5
2.1 Objetivos do Fórum.....	5
2.2 Presidente do TST e o combate de gatos.....	5
2.3 Corregedoria Nacional de Justiça e a decisão sobre as ações de reintegração de posse .....	6
2.4 Participação dos movimentos sociais rurais.....	6
2.5 Ministro Gilmar Mendes defende a especialização do judiciário .....	6
2.6 Sugestões apresentadas no último Fórum .....	7
2.7 Ex-conselheiro do CNJ defende critérios objetivos para demarcação de terras indígenas e quilombolas .....	7
2.8 Ministro Gilmar Mendes pede maior agilidade na tramitação de processos.....	8
3. Ações que se desdobraram a partir das discussões promovidas pelo CNJ.....	8
3.1 Portaria do MTE cria cadastro de empresas e pessoas atuadas por exploração do trabalho escravo.....	8
4. Ações do Conselho Nacional de Justiça.....	9
4.1 CNJ vai inspecionar serviços de registro de imóveis no Pará.....	9
4.2 CNJ faz mapeamento de conflitos fundiários no Brasil para dar suporte a políticas públicas	9
4.3 Corregedor nacional defende estatização de cartórios judiciais em audiência pública no Paraná.....	10
4.4 Marabá (PA) sediará primeiro mutirão fundiário do CNJ.....	10
4.5 CNJ quer desocupação pacífica de terras no Pará.....	10
4.6 Conciliação: Tentativa de reintegração em 16 fazendas do Pará .....	11
4.7 Corregedoria Nacional de Justiça determina regularização de propriedades em Palmas.....	11
4.8 Acordo prevê a regularização fundiária no estado do Pará .....	12
4.9 CNJ e CNA assinam acordos para evitar inseguranças jurídicas no campo .....	13
4.10 Mutirão de julgamentos no Pará vai solucionar crimes de conflito no campo.....	14
4.11 CNJ vai contribuir com pacificação social em Pernambuco .....	14
4.12 CNJ vai elaborar diagnóstico sobre conflitos fundiários em PE .....	15
4.13 CNJ cria grupo de trabalho para prevenção de conflitos fundiários .....	16
4.14 Mutirão agilizará 45 processos sobre crimes de conflito no campo no PA.....	16
4.15 Corregedoria cancela registros imobiliários irregulares no Pará.....	17

## **1. Disposições Preliminares**

O Fórum de Assuntos Fundiários, instituído pela Resolução nº 110, de 6 de abril de 2010, destina-se ao monitoramento das ações e à resolução de questões que tenham por objeto assuntos de natureza fundiária, conflituosas ou não, que "possam colocar em risco a segurança no campo e nas cidades ou exijam ações concretas para assegurar o acesso à moradia digna e à distribuição da propriedade rural" (artigo 1º da Resolução).

Em 11 de maio de 2009, ocorreu o Seminário de Instalação do então Fórum Nacional Fundiário, com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Gilmar Ferreira Mendes. Durante as discussões no Seminário, foram elaboradas propostas de aprimoramento da gestão fundiária no Brasil, as quais serão debatidas nas próximas reuniões do Fórum.

## **2. Fórum Nacional de Conflitos Fundiários**

2.1 Objetivos do Fórum: O Fórum, que tem caráter permanente, vai elaborar estudos e propor medidas concretas para dar maior efetividade aos processos judiciais envolvendo conflitos fundiários. “É importante verificar se o Judiciário tem exercido o seu papel de pacificador nas questões agrárias, tema extremamente delicado que envolve interesses econômicos sociais e do próprio Estado brasileiro”, destacou o conselheiro do CNJ, Antonio Umberto de Souza Junior, que coordena um dos grupos de trabalho do fórum, sobre o combate ao trabalho em condições similares a de escravo e a função social da propriedade.

2.2 Presidente do TST e o combate de gatos: A elaboração de novas normas modernas e eficazes para combater os contratos de empreitadas fraudulentas que se utilizam dos

chamados “gatos”, pessoas que arregimentam trabalhadores para o serviço rural, sem idoneidade financeira para arcar com os encargos trabalhistas. O presidente do TST destacou também a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 438/2001) como mais um instrumento para desestimular o trabalho escravo e os conflitos rurais. A proposta prevê a perda da gleba onde houver trabalho escravo e reverte a área aos colonos que lá estavam.

2.3 Corregedoria Nacional de Justiça e a decisão sobre as ações de reintegração de posse: O corregedor nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp, cobrou sensibilidade dos juízes nas questões agrárias. A decisão judicial deve ser compatível com o seu cumprimento. Não é possível, por exemplo, promover uma reintegração de posse sem pensar na consequência dessas medidas. O ministro afirmou ainda ser necessária a cooperação de todos os envolvidos na questão.

2.4 Participação dos movimentos sociais rurais: Representantes dos movimentos sociais rurais serão convidados a participar dos debates sempre que o Fórum entender que tal participação possa ser decisiva para prevenir ou resolver determinado conflito agrário. Além disso, o ouvidor, que também é coordenador geral dos grupos temáticos de trabalho do Fórum e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) assinou um termo de cooperação para estimular a criação de Varas Agrárias especializadas na resolução dos conflitos fundiários e em processos de desapropriação para promover o assentamento de trabalhadores rurais sem terra.

2.5 Ministro Gilmar Mendes defende a especialização do judiciário: Promover a especialização dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, no intuito de

solucionar conflitos agrários e garantir a regularização fundiária rural e urbana, além do direito à moradia. O ministro destacou ainda a importância de se adotar a conciliação e a mediação como instrumentos de pacificação de conflitos no campo e na cidade. Para isso, no entanto, é necessário uma capacitação específica, dada a complexidade do tema.

2.6 Sugestões apresentadas no último Fórum: Criação de Varas Agrárias, mediação e conciliação dos conflitos agrários, combate ao trabalho análogo ao trabalho escravo e capacitação de magistrados. Entre outras propostas está a adoção de providências para criação das Varas Agrárias Estaduais de competência exclusiva e o encaminhamento de sugestão ao Conselho Nacional do Ministério Público para criação de promotorias especializadas, e ao Conselho da Justiça Federal para criação de Varas Federais especializadas. Também foi aprovado que as Varas Agrárias deverão ter uma estrutura mínima com servidores, fornecimento de transporte adequado e equipamentos portáteis, assim como auxílio técnico especializado e força policial. No que diz respeito à temática de trabalho degradante, o Fórum irá apoiar a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 438/2001, que pretende expropriar as terras onde houver trabalho em condições degradantes.

2.7 Ex-conselheiro do CNJ defende critérios objetivos para demarcação de terras indígenas e quilombolas: O estabelecimento de critérios mais objetivos para a demarcação de territórios indígenas e de comunidades quilombolas no Brasil foi um dos pontos defendidos pelo professor e ex-conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Alexandre de Moraes. Em sua palestra, Moraes acrescentou que, no ato de demarcação, é preciso ter em conta os reflexos políticos, econômicos e sociais que a

criação de um território indígena ou quilombola pode gerar na região, assim como a permanência, a longo prazo, da comunidade naquele território.

2.8 Ministro Gilmar Mendes pede maior agilidade na tramitação de processos fundiários: “Estamos buscando uma resposta para o retardo na prestação jurisdicional que envolve a questão agrária e urbana”, salientou o ministro. “Precisamos avançar nessa questão para que o Brasil não seja um Estado onde prevalece a violência do mais forte, mas sim um Estado de direito”, reforçou. Na solenidade, o ministro Gilmar Mendes assinou dois termos de cooperação, um com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, a Ouvidoria Agrária Nacional e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e outro com o Fórum Nacional dos Secretários de Habitação. Ambos tem por objetivo desenvolver ações conjuntas no intuito de solucionar conflitos fundiários rurais e urbanos no Brasil. Na ocasião, a defensoria pública geral do Mato Grosso do Sul e o governador do Estado, André Puccinelli, também anunciaram a criação do Núcleo de Segunda Instância de Regularização Fundiária Urbana e Rural em MS.

### **3. Ações que se desdobraram a partir das discussões promovidas pelo CNJ**

3.1 Portaria do MTE cria cadastro de empresas e pessoas autuadas por exploração do trabalho escravo: O Cadastro de Empregadores previsto na Portaria n°. 540/2004, que contém infratores flagrados explorando trabalhadores na condição análoga à de escravos sofre nova atualização em dezembro de 2009, conforme determina a referida portaria. A atualização semestral do Cadastro consiste basicamente na inclusão de empregadores cujos autos de infração não estejam mais sujeitos aos recursos na esfera administrativa



(decisão definitiva, pela subsistência) e da exclusão daqueles que, ao longo de dois anos, contados de sua inclusão no Cadastro, logram êxito em sanar irregularidades identificadas pela inspeção do trabalho e atenderem aos requisitos previstos na Portaria n.º 540 de 15.10.2004.

#### **4. Ações do Conselho Nacional de Justiça**

4.1 CNJ vai inspecionar serviços de registro de imóveis no Pará: A Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai inspecionar os serviços de notas e de registro de imóveis prestados por cartórios do Pará. A determinação está na Portaria n.º 151 da Corregedoria, assinada na última segunda-feira (06/07) pelo Corregedor Nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp. O objetivo do trabalho é verificar a existência de registros irregulares, no intuito de propiciar a regularização das terras e combater a grilagem de terras.

4.2 CNJ faz mapeamento de conflitos fundiários no Brasil para dar suporte a políticas públicas: Apenas 7,5% dos 1.129 casos de homicídio envolvendo conflitos fundiários rurais no Brasil foram julgados entre 1985 e 2008. A constatação é do estudo preliminar feito pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com base em dados da Comissão Pastoral da Terra, apresentado no I Encontro Nacional para Monitoramento e Resolução dos Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos. Em Pernambuco, os pesquisadores verificaram que houve uma queda nos casos de conflito pela terra na última década. De 1999 a 2008, esse número caiu de 170 para 20. Diante disso, o CNJ vai estudar quais as ações desenvolvidas em Pernambuco que levaram à essa redução, com o intuito de expandí-las para outros estados do país

onde a situação é preocupante. O estudo também aponta que o Pará, Maranhão e Goiás são os estados onde foi encontrado o maior número de trabalhadores em situação semelhante a de escravos. Só no Pará, onde a situação é mais grave, no ano passado, mais de 1.500 pessoas estavam trabalhando nessas condições.

4.3 Corregedor nacional defende estatização de cartórios judiciais em audiência pública no Paraná: O ministro classificou também como "muito grave" a situação dos cartórios extrajudiciais no estado – muitos deles com titulares não concursados - constatada pelo elevado número de processos em tramitação no CNJ, relacionados a impugnações de permutas e remoções de cartórios.

4.4 Marabá (PA) sediará primeiro mutirão fundiário do CNJ: O município de Marabá, no Pará, foi escolhido para sediar, a partir de 4 de dezembro, o primeiro mutirão fundiário do país. Organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o mutirão tem como objetivo identificar os processos e conflitos que envolvem disputas de terra para solucioná-los por meio de mediação e conciliação. Este será o primeiro de uma série de mutirões fundiários em que o CNJ pretende identificar e reduzir em, no mínimo, 10% ao ano, os conflitos fundiários rurais e urbanos no país.

4.5 CNJ quer desocupação pacífica de terras no Pará: Um levantamento das áreas que possam abrigar as famílias retiradas de terras no Pará em ações de reintegração de posse está sendo feito pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e pelo Instituto de Terras do Pará (Iterpa), a pedido do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O objetivo é garantir o cumprimento, de forma pacífica, das mais de 60 decisões judiciais que asseguram a reintegração de posse de imóveis no estado. Há 18 liminares

concedidas em Marabá e 45 mandados de reintegração no município de Castanhal. "Vamos tentar a desocupação negociada. Por isso, estamos agendando audiências de conciliação, para conseguir resolver tudo de forma pacífica", explica o juiz auxiliar da presidência do CNJ, Marcelo Berthe. A ideia é que as famílias sejam deslocadas para imóveis já preparados para assentamento ou que estejam destinados para esse fim.

4.6 Conciliação: Tentativa de reintegração em 16 fazendas do Pará: A vara agrária de Marabá, que abrange 23 municípios do Pará, tentará cumprir 16 mandados de reintegração de posse de terras rurais no estado por meio de acordos de conciliação. As audiências já foram agendadas e fazem parte da Semana de Conciliação, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que acontece de 7 a 11 de dezembro em todo o país. O esforço para resolver os conflitos de terra na região, de forma pacífica, é uma extensão do I mutirão fundiário do país que começa dia 4 de dezembro em Marabá. Organizado pelo CNJ, o mutirão tem como objetivo identificar os processos e conflitos que envolvem disputas de terra para solucioná-los por meio de mediação. Há no estado do Pará dezenas de mandados de reintegração de posse que não conseguiram ser cumpridos.

4.7 Corregedoria Nacional de Justiça determina regularização de propriedades em Palmas: O corregedor nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp, encaminhou (19/1), um ofício ao Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, em Tocantins, determinando a regularização de registros imobiliários cancelados irregularmente há cerca de 10 anos. Os cancelamentos afetaram uma área de cerca de 31 mil hectares na comarca de Palmas e de Porto Nacional, prejudicando diversos proprietários de terras que haviam sido transferidas pelo próprio Estado por título definitivo de domínio. "O CNJ agora está

regularizando a situação dessas propriedades, o que vai gerar um grande impacto social, beneficiando proprietários e facilitando a regularização de assentamentos", destacou o ministro. Diante disso, a Corregedoria decidiu tornar sem efeito os cancelamentos indevidos, restabelecendo os registros. O cartório deverá apenas fazer uma correção nos registros restabelecidos, para que o imóvel conste como de domínio do estado na origem e não por desapropriação. A medida vai beneficiar diversos proprietários de imóveis em Palmas, além de corrigir as distorções que geravam problemas a essas pessoas, como dificuldades para oferecer a propriedade como garantia, por exemplo, na obtenção de financiamentos.

4.8 Acordo prevê a regularização fundiária no estado do Pará: Uma ação conjunta entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Governo Federal e o Executivo paraense vai reorganizar e modernizar as unidades de registro de imóveis em todo o estado do Pará. É o que prevê o acordo de cooperação técnica assinado entre o CNJ, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a Advocacia-Geral da União (AGU), o Instituto de Terras do Pará (Iterpa) e o Tribunal de Justiça do Estado (TJPA) para a regularização fundiária de ocupações, transferências, titulações e registros de terras da União e do Incra situadas em áreas urbanas e rurais no Pará. A intenção é dar agilidade as ações voltadas à regularização das terras. Também foi assinada, durante a primeira sessão plenária do Conselho, portaria conjunta entre o CNJ e o TJPA para a execução de um Mutirão de Julgamento de Crimes no Campo no estado do Pará. Pelo acordo de cooperação técnica firmado nesta terça-feira, o Conselho Nacional de Justiça será o coordenador das medidas de modernização dos cartórios imobiliários do estado em um prazo de 12 meses, que poderá ser prorrogado. As ações conjuntas serão desenvolvidas em

aproximadamente 90 unidades de registro de imóveis das comarcas do Pará. A meta é padronizar os procedimentos para a outorga de domínio das propriedades cujos títulos de posse tenham sido emitidos no estado, incluindo aqueles abrangidos pelo Programa Terra Legal Amazônia.

#### 4.9 CNJ e CNA assinam acordos para evitar inseguranças jurídicas no campo: O

Conselho Nacional de Justiça e a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) assinaram dois acordos de cooperação para o desenvolvimento de ações conjuntas relacionadas ao processo de regularização fundiária no país como também de medidas previstas no Programa Começar de Novo. O programa, desenvolvido pelo CNJ, é voltado à inserção de presos e egressos no mercado de trabalho. Os acordos objetivam garantir mais segurança jurídica no julgamento de processos das áreas fundiária e ambiental. Por meio da Cooperação Técnica 026/2010, que terá vigência de 12 meses, também serão elaborados estudos e normas relacionados a questões fundiárias. A ideia é dar mais efetividade aos processos judiciais e prevenir conflitos na cidade e no campo. Já a Cooperação Técnica 025/2010 - estabelecida entre o CNJ, a CNA e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) - prevê a adoção de medidas voltadas à criação de vagas de trabalho e cursos de capacitação profissional para presos, egressos, cumpridores de penas alternativas e adolescentes em conflito com a lei. O acordo, também com vigência de 12 meses, está inserido no Programa Começar de Novo e tem como um dos principais objetivos diminuir a reincidência criminal. O Observatório das Inseguranças Jurídicas no Campo faz parte do Núcleo de Pesquisas Estratégicas do Instituto CNA e será responsável pelo mapeamento das chamadas "ameaças ao direito de propriedade". As informações, que serão fornecidas pelas federações da Agricultura

nos estados e pelos sindicatos do segmento nos municípios, serão consolidadas pela CNA e estarão disponíveis aos órgãos do Judiciário e do Executivo.

4.10 Mutirão de julgamentos no Pará vai solucionar crimes de conflito no campo: A iniciativa é resultado de uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). Até o final deste mês, uma equipe composta por juízes e servidores do TJPA vai visitar varas penais das comarcas de Marabá, Parauebas, Rio Maria e Xinguara, no intuito de identificar os motivos da demora no andamento de processos, realizar audiências e promover julgamentos. A ação se insere em um projeto mais amplo de combate à grilagem e à violência no campo, coordenado pelo CNJ, que já promoveu inspeções em varas agrárias e cartórios de registro no Pará, além de audiências de conciliação para solucionar de forma pacífica conflitos de terra no estado. O mutirão de julgamentos dos crimes no campo no Pará foi instituído pela Portaria Conjunta 01/2010 assinada em 26 de janeiro último pelo CNJ e o TJPA. Para aprimorar o controle sobre as ações judiciais envolvendo disputas pela terra no estado, em fevereiro deste ano, foi criada a comissão de monitoramento permanente para resolução dos conflitos fundiários, fruto de outra portaria conjunta (04/2010) assinada entre os dois órgãos.

4.11 CNJ vai contribuir com pacificação social em Pernambuco: Juízes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) visitaram Recife (PE) para fazer um diagnóstico da situação fundiária em Pernambuco e verificar de que forma o CNJ pode contribuir para a pacificação social no estado. O coordenador do Comitê Executivo do Fórum de Assuntos Fundiários, juiz auxiliar da presidência do CNJ Marcelo Berthe, e o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Ricardo Chimenti, irão à capital

pernambucana, para conhecer as medidas que já vem sendo implementadas e incentivar a adoção de novas ações no estado para reduzir e prevenir conflitos pela terra. Os juízes deverão se reunir com representantes do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Ministério Público e governo, para verificar em que sentido o CNJ pode apoiar as ações que já vêm sendo colocadas em prática para solucionar a questão. **Pará** - O Pará foi o primeiro estado atendido pelas ações do Fórum de Assuntos Fundiário do CNJ, dado o histórico de conflitos pela posse de terras. O Conselho já promoveu dois mutirões no estado, um em Altamira e outro em Marabá, onde foram realizadas inspeções em varas agrárias e cartórios de registro, além de audiências de conciliação para solucionar de forma pacífica conflitos pela terra no estado. Também no Pará, a equipe conseguiu agilizar o andamento de 24 processos envolvendo crimes resultantes de conflitos no campo, nas comarcas de Marabá, Paraupabas, Rio Maria e Xinguara.

4.12 CNJ vai elaborar diagnóstico sobre conflitos fundiários em PE: O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai elaborar um diagnóstico sobre a situação dos conflitos fundiários em Pernambuco. No encontro, o secretário de Defesa Social afirmou que fará um levantamento desde 2007 sobre os crimes relacionados a conflitos no campo. Segundo ele, as regiões da mata e do agreste pernambucano são onde existem as maiores concentrações de conflitos fundiários no estado. Segundo o secretário, muitas das terras da região não possuem registro regularizado, ocasionando disputas pelas posses da propriedade. De acordo com o juiz Marcelo Berthe, os dados coletados vão balizar o trabalho do CNJ no estado, que vem atuando de forma a reduzir e solucionar os conflitos fundiários no país.

4.13 CNJ cria grupo de trabalho para prevenção de conflitos fundiários: O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilmar Mendes, assinou (20/04) portaria que institui um grupo de trabalho para prevenção de conflitos fundiários. O grupo visa "dar transparência e talvez consistência às desapropriações que estão sendo reivindicadas ao Poder Judiciário", disse o presidente do Conselho. Os integrantes do grupo ficarão encarregados de realizar o levantamento das desapropriações para reforma agrária em andamento e das que foram judicializadas nos últimos cinco anos, nos estados do Pará e de Pernambuco. De acordo com o ministro, os estados foram escolhidos devido à grande quantidade de conflitos relacionados ao campo. "É onde nós temos realmente conflitos mais acentuados", disse. O grupo será composto pelo juiz auxiliar da presidência e coordenador do Comitê Executivo do Fórum de Assuntos Fundiários, Marcelo Martins Berthe, pelo juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Ricardo Cunha Chimenti, e pelos juízes que integram o Comitê Executivo do Fórum para Assuntos Fundiários, José Henrique Coelho Dias da Silva, do estado de Pernambuco, e Kátia Parente Sena, do estado do Pará.

4.14 Mutirão agilizará 45 processos sobre crimes de conflito no campo no PA: Mais 45 processos envolvendo crimes resultantes de conflitos no campo no Pará terão seu andamento agilizado este mês dentro do mutirão fundiário promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), no estado. A previsão é de que a segunda fase do mutirão - que já deu andamento a 24 ações na primeira fase - comece na próxima semana. A primeira fase dos trabalhos terminou na última sexta-feira (30/4), com a realização do Tribunal do Júri que condenou a 30 anos de reclusão o fazendeiro Regivaldo Galvão, acusado de ser um dos mandantes do assassinato da missionária Dorothy Stang, em fevereiro de 2005. Na primeira fase do



mutirão, que teve início no último dia 10 de março, a equipe conseguiu agilizar o andamento de processos envolvendo crimes resultantes de disputas por terras no campo, nas varas penais de Marabá, Paraupabas, Rio Maria e Xinguara.

4.15 Corregedoria cancela registros imobiliários irregulares no Pará: A medida afeta todos os registros que não obedeceram os limites de área definidos pelas Constituições promulgadas nesse período. O objetivo é combater atos ilegais praticados e a grilagem de terra no estado, garantindo a segurança jurídica das propriedades. A estimativa é que sejam cancelados mais de 5 mil registros cuja área total ainda não é possível determinar. Com o registro cancelado, a pessoa fica impedida de vender a propriedade ou utilizá-la como garantia em transações bancárias, por exemplo, até que a situação da propriedade seja regularizada. Ficará a cargo do Estado do Pará e da União, por meio de seus órgãos fundiários competentes, adotar as medidas necessárias para a regularização dos títulos, de acordo com os parâmetros legais e os limites estabelecidos na Constituição. Os cancelamentos deverão ser comunicados às instituições de crédito oficiais, ao Tribunal de Contas do Pará, aos órgãos de administração fundiária do Estado e da União e ao Ministério Público.